



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL
DE 2021**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária ordinária, por meio de videoconferência, com respaldo dos decretos do Governo do Estado, como medida preventiva à disseminação da COVID-19, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Juliano Peixoto, Cleonara Maria Schwartz, Nilza Therezinha Herbst Stange, Leandra Vieira da Rocha Lima, Vilmar Lugão de Britto, Valéria dos Santos Rosalém e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e coloca em votação a ata da 3ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia nove de março de 2021, sendo aprovada à unanimidade pelo plenário. Na sequência o Sr. Presidente socializa resposta SEDU- OF/SEDU/GS/Nº 310 – *“Em atenção ao OF.GAB/CEE Nº. 015/2021, que solicita a publicização dos dados coletados pelo Portal Escola Segura sobre infectados e óbitos de profissionais da Educação no Espírito Santo, informamos que o acompanhamento do número de profissionais da educação que foram ou estão acometidos pela Covid-19 está sendo feito a partir dos registros diários dos casos suspeitos/confirmados feitos pelos gestores escolares na referida Plataforma. O acesso à Plataforma é feito pelo site acessocidadao.es.gov.br e seu monitoramento é de responsabilidade das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e de Saúde. Nesse sistema é possível enviar o PEPC - Plano Estratégico de Prevenção e Controle - e informar dados concernentes ao afastamento de estudantes e trabalhadores por suspeita ou confirmação de COVID-19, além do monitoramento da aplicação das medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus. Ademais, o Governo Estadual, com base nos dados coletados nessa e em outras plataformas de monitoramento de casos de infecção, tem publicado o mapa de risco dos municípios e atualizado os decretos com a determinação das medidas de prevenção e combate à Covid-19, entre as quais se encontra a suspensão das aulas presenciais nos casos de classificação dos*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

municípios nas categorias de risco alto ou extremo. Todavia, a Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020 e a Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 02-R, de 29 de setembro de 2020 não preveem o acesso de outros órgãos que não as secretarias de educação e de saúde (vigilância sanitária e epidemiológica). A suspensão de atividades escolares presenciais é determinada por Decreto Estadual quando o município entra em risco alto ou extremo de contaminação. Portanto, esta Secretaria e o Conselho não suspendem atividades escolares presenciais. Em relação à publicização dos dados sobre infectados e óbitos de profissionais da educação no Espírito Santo, ressaltamos que os óbitos são registrados no Painel Covid/ES e que, assim como não há qualquer órgão público ou setor privado que publicize, separadamente, o número de óbitos de seus servidores/trabalhadores, também esta SEDU não o faz. Aproveitamos o ensejo para informar que há um planejamento de inserção dos dados do Escola Segura sobre infectados no Painel Covid/ES". Dando sequência, a Conselheira Nilza Stange propõe a prorrogação dos prazos de protocolização dos processos do eixo 2 do artigo 4º da Resolução CEE nº 5.118/2018, para até maio de 2021 a protocolização prevista para outubro de 2020, e, para até 1º de setembro a prevista para abril de 2021. A referida proposta foi aprovada à unanimidade pelo plenário. A Conselheira Cleonara Schwartz registra que em reunião do FUNDEB foi questionada sobre quais ações este Conselho tem trabalhado em relação a pandemia. A Conselheira menciona que apresentou as resoluções que foram publicadas em razão da pandemia. A Conselheira Cleonara Schwartz registra que foi deliberado na CEB pela realização de uma live do CEE sobre alfabetização no contexto da pandemia. Na sequência a Conselheira apresenta a proposta da live/debate: "Tema: Alfabetização na pandemia. Elaboração: Ana Moscon e Cleonara Schwartz. Data prevista: a definir a partir da disponibilidade dos palestrantes. Organização: CEB/CEE-ES e MP-ES. Apoio: SINEPE, SIMPRO-ES, SINDIUPES, ASSOPAES e UNDIME-ES. Duração: 2 horas 30 min. Público-alvo: Conselhos municipais e estadual de educação, secretarias de educação, técnicos de secretarias, mantenedores da rede privada de ensino, SRE, professores alfabetizadores. Objetivo: Debater o impacto da pandemia na alfabetização de crianças nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a fim de subsidiar o planejamento de ações no âmbito da gestão da educação básica para a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

garantia do direito a aprendizagem da linguagem escrita e cumprimento da meta 5 Planos Nacional e Estadual de Educação. Mesa abertura: Presidente do CEE, SEDU, Presidente da Comissão de Educação da ALES, MP-ES, Presidentes do SINEPE, SINPRO-ES e UNDIME-ES, SINDIUPES (10 minutos). Mesa principal: (1h30min). Palestrantes: Maria do Rosário Longo Mortatti. Resumo do Currículo. PROFESSORA TITULAR da UNESP - Universidade Estadual Paulista. Livre-Docente (1997) pela UNESP. Licenciada em Letras (1975) pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara-SP; Mestre em Educação (1987) e Doutora em Educação (1991), pela Faculdade de Educação da UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas-SP. Atua no curso de Pedagogia e no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESP - Marília. É líder do GPHEELLB - Grupo de Pesquisa História da Educação e do Ensino de Língua e Literatura no Brasil, criado em 1994. É Presidente Emérita da ABAIf - Associação Brasileira de Alfabetização. Integra a Diretoria - 1a Secretária da UBE -União Brasileira de Escritores. Livros publicados: Não ficção - acadêmico-científicos: Editora Unesp: Receita de ambrosia (2020); Métodos de alfabetização no Brasil: uma história concisa (2019); Entre a literatura e o ensino: a formação do leitor (2018); Diálogos apócrifos... (2016); Os sentidos da alfabetização: São Paulo-1876/1994 (2000; 2a ed rev. ampl. 2021); Educação e letramento (2004); Martins Fontes: Leitura, literatura e escola: sobre a formação do gosto (1989); Oficina Universitária: Em sobressaltos: formação de professora (3. ed rev. amp..2019); É também autora/coautora de artigos e capítulos e coorganizadora/organizadora de livros, com destaque para: Alfabetização no Brasil: uma história de sua história (Oficina Universitária; Cultura Acadêmica/Ed. Unesp, 2011), vencedor do 54o. Prêmio JABUTI - Educação - 2012; História do ensino de leitura e escrita: métodos e material didático (Oficina Universitária; Cultura Acadêmica/Ed. Unesp, 2014), finalista do 57o. Prêmio Jabuti - Educação e Pedagogia - 2015. Cláudia Maria Mendes Gontijo. Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1986), mestrado em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (1996), doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2001) e pós-doutorado na Universidade da Califórnia, Berkeley, Califórnia, Estados Unidos. Atualmente é professora titular da Universidade Federal do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Alfabetização, atuando principalmente nos seguintes temas: alfabetização, políticas de alfabetização e história da alfabetização de crianças. Livros Publicados: **GONTIJO, C. M. M.. Alfabetização: políticas mundiais e movimentos internacionais.** 1. ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2014. 145p. **SILVA, D. C.; GONTIJO, C. M. M. . Alfabetização no Espírito Santo (1946 a 1960).** 1. ed. Vitória: EDUFES, 2014. 146p. **GONTIJO, C. M. M.; GOMES, S. C. . Escola primária e ensino da leitura e da escrita (alfabetização) no Espírito Santo (1870 a 1930).** 1. Ed. Vitória: EDUFES, 2013. V. 1. 242p. **GONTIJO, C. M. M. . A escrita infantil.** 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2008. V. 1. 208p. **GONTIJO, C. M. M.. Alfabetização: a criança e a linguagem escrita.** 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007. v. 1. 155p . **GONTIJO, C. M. M.. Alfabetização.** 1. ed. Vitória: Núcleo de Educação Aberta e a Distância, UFES, 2004. v. 1. 88p. **GONTIJO, C. M. M. . Alfabetização: a criança a linguagem escrita.** 1. Ed. Campinas: Editora e Autores Associados, 2003. V. 1. 155p. **GONTIJO, C. M. M.. O processo de alfabetização: novas contribuições.** 1. ed. São Paulo: Martins Fontes Editora, 2002. v. 1. 143p . Marcia Baudine – Undime-Nacional (PR). Secretária Municipal de Cascavel - Mestra em Educação na linha de Políticas Públicas e Práticas Educativas - Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI; Especialista em Administração, Supervisão e Orientação Educacional pela Faculdade Iguaçu; Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel - UNIPAN. Atualmente é Coordenadora Encarregada do Setor de Gestão Escolar na Secretaria Municipal de Educação de Cascavel PR; Conselheira Municipal de Educação de Cascavel e Membro da Câmara Legislação e Normas; Professora do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - UNIVEL. Tem experiência na área da educação como docente da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Coordenadora Pedagógica e Diretora Escolar. No Ensino Superior docente do curso de Pedagogia nas áreas de Fundamentos da Pedagogia, Políticas Educacionais, Gestão Escolar e Estágio Curricular Supervisionado. No curso de Bacharelado em Administração na área de Ética e Responsabilidade Social e Coordenação de Curso. Ênfase em Gestão Escolar, Políticas Públicas, Financiamento da Educação, Conselhos Escolares e Currículo do Ensino Fundamental anos iniciais. Coordenadora da mesa: Cleonara Maria Schwartz.Debate: 1hora por meio do chat. ”*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O Conselheiro Moacir Lellis registra que no dia sete de abril de 2021 aconteceu o I Encontro Capixaba de Educação Inclusiva realizado pelo SINEPE, no qual convidou todos os setores da educação capixaba para a participação. O Conselheiro Moacir Lellis registra que a participação de todos os convidados foi muito boa e agradece a excelente contribuição dos Conselheiros Vilmar Lugão e Cleonara Schwartz para a divulgação do encontro. O Sr. Presidente agradece ao SINEPE pela realização e brilhante encontro. **Dando continuidade iniciou-se a distribuição de Processos referentes a pedidos de Recursos: Processo CEE nº 196/2020** – Recurso contra o parecer CEE nº 6.125/2021 – CEDTEC – Serra – Autorização para a oferta do curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – na modalidade EaD – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange. **Processo CEE nº 197/2020** – Recurso contra o parecer CEE nº 6.126/2021 – CEDTEC – Serra – Autorização para a oferta do curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – na modalidade EaD – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange. **Processo CEE nº 198/2020** – Recurso contra o parecer CEE nº 6.127/2021 – CEDTEC – Serra – Autorização para a oferta do curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – na modalidade EaD – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange. **Na sequência iniciou-se a relatoria de Processos da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 138/2020** – EMEF Irmã Adelaide Bertocchi – São Gabriel da Palha – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental – anos finais, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação – PAI – relator – Ildebrando José Paranhos – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 150/2020** – Pré-escola Municipal Chapeuzinho Vermelho – São Gabriel da Palha – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da oferta da Educação Infantil, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação – PAI – relator – Ildebrando José Paranhos – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 055/2020** – EEEF Judith Leão Castelo Ribeiro



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

– Serra – Renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI e renovação da aprovação do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – relatora – Valéria dos Santos Rosalém – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento.

Processo CEE nº. 234/2020 – Serviço Social do Comércio – SESC – Cachoeiro de Itapemirim – Credenciamento da Escola para a Vida Professora Maria Stella de Novaes, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI e autorização do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – relatora – Valéria dos Santos Rosalém – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 321/2020** – SESI – CAT José Meira Quadros – Vitória – Autorização para a oferta do Ensino Médio com itinerário de formação na área do conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias – relatora – Valéria dos Santos Rosalém – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 159/2020** – Escola Municipal de Educação Integral e do Campo Francisco José Mattedi – São Gabriel da Palha – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da Educação Infantil, renovação da aprovação do Ensino Fundamental, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional e mudança de Denominação – PAI – relatora – Izolina Marcia Lamas – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº. 241/2020

– Centro de Ensino Grau Técnico – Serra – Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo indeferimento.

Processo CEE nº. 242/2020 – Centro de Ensino Grau Técnico – Serra – Autorização do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo indeferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARTELIRO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
SEDU - CEE
assinado em 12/05/2021 19:25:13 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 17/05/2021 14:41:29 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 19/05/2021 15:29:08 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 19/05/2021 14:35:18 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/05/2021 15:09:09 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 18/05/2021 10:33:21 -03:00

JULIANO PAVESI PEIXOTO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 17/05/2021 16:49:04 -03:00

ILDEBRANDO JOSE PARANHOS
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/05/2021 20:01:42 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 18/05/2021 09:16:50 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 20/05/2021 09:41:48 -03:00

MOACIR LELLIS
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/05/2021 12:16:10 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 12/05/2021 19:23:57 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/05/2021 11:10:36 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 18/05/2021 07:18:39 -03:00

VILMAR LUGAO DE BRITTO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/05/2021 14:53:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2021 09:41:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - SEDU - CEE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-025TN9>